ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA DA SESSÃO PARA CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES "PROPOSTA E HABILITAÇÃO "E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017

Às 09:00 do dia 11 de setembro de 2017, no endereço PRAÇA NOSSA SENHORA DE LOURDES, S/N - CENTRO, PREFEITURA CEP: 49.970-000, na cidade de PACATUBA, reuniram-se na sala de licitações da FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PACATUBA, perante a Comissão de Licitação constituída pelo(a) Portaria n º 2, de 02 de Janeiro de 2017, para proceder com abertura e julgamento do(a) Pregão Presencial nº 04/2017 cujo objeto é Aquisição de trajes completos para o Corpo Coreógrafo da Banda de São Felix de Cantalicio, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I deste Edital, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM. Chegado o dia e hora marcada para início da sessão, compareceu ao certame: **ERNANDES SOARES DE LIRA**, portador do CPF nº 856.104.024-68, representante da empresa **RAVEL UNIFORMES EIRELEI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.582.583/0001-06. Iniciado os trabalhos, após verificar e constatar a conformidade da credencial com a disposições exigida no edital. Está apta a participar na condição de ME/EPP, visto, ter comprovado condições para obter tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 147/2014. Registra-se que foram recolhidos os envelopes "Proposta e Habilitação". A Pregoeira solicitou vistas por meio de aposição de rubricas por parte dos licitantes e equipe de apoio, nos respectivos envelopes. Feito isso ficou comprovado à inviolabilidade dos referidos lacres a Pregoeira procedeu com a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, as quais foram disponibilizadas aos licitantes para análise e para que as rubricasse. Constatados o pleno atendimento das exigências da(o) Pregão Presencial e a regularidade da documentação, a Pregoeira passou a analisar as referidas propostas constatando a conformidade das mesmas com o instrumento convocatório. Dando prosseguimento, a Pregoeira deu início a fase de lances negociação com o representante da licitante objetivando melhores preços e, no final obteve-se resultado, conforme mapa de rodadas. Diante dos preços apresentados, a Pregoeira declarou vencedor o licitante: tem: 1: preço final de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), Item: 2: preço final de R$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais), Item: 3: preço final de R$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais), Item: 4: preço final de R$ 980,00 (novecentos e oitenta reais), por ter sido este o critério do certame. Assim sendo, considerando que os valores apresentados são compatíveis com aqueles praticados no mercado, a Pregoeira declara CLASSIFICADA a respectiva proposta. Em seguida, a pregoeira solicitou da licitante o envelope de Habilitação, contendo os documentos de habilitação. Após análise minuciosa aos documentos apresentados pela vencedora da fase anterior, identificou-se que foram cumpridas todas as exigências do instrumento convocatório, estando, desta forma, a empresa HABILITADA para o certame. Sendo assim, sagraram-se vencedora deste certame a empresa **RAVEL UNIFORMES EIRELEI – ME**. Depois de declarado o vencedor, e não havendo manifestação imediata e motivada da intenção de interposição de recurso, decaiu-se do direito ao mesmo. Na oportunidade, esta pregoeira adjudica o objeto à licitante habilitada.

STELLA PEREIRA DOS SANTOS E SILVA
Pregoeira

GILMAR SOUZA SANTOS
Apoio

JEANE FERREIRA BRAZ ALVES
Apoio

ERNANDES SOARES DE LIRA, portador do CPF nº 856.104.024-68, representante da empresa **RAVEL UNIFORMES EIRELEI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.582.583/0001-06